## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOVIMENTO RURAL

## REQUERIMENTO Nº , de 2019 (Do Senhor João Daniel)

Requer a realização de Seminário, a ser realizado na cidade de Lagarto/SE, para discutir o funcionamento e as perspectivas de mercado e renda das casas de farinha.

Senhor Presidente,

Com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro à Vossa Excelência, a realização de um seminário, na cidade de Lagarto, para debater o funcionamento e as perspectivas de mercado e renda das casas de farinha nos municípios da região agreste do Estado de Sergipe, para o qual deverão ser convidados:

Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da

Agricultura Familiar

Representante do Ministério Público do Trabalho em Sergipe

Representante do Ministério do Trabalho

Federação dos Trabalhadores

Prefeitos de Lagarto, São Domingos e Campo do Brito

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Lagarto e Região

Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Sergipe - FETASE

Movimento Camponês Popular - MCP

Representantes dos proprietários das casas de farinha

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Casa de Farinha representa a base da agricultura familiar, parte essencial da alimentação do nosso povo e responsável pelo sustento e a sobrevivência de muitas famílias.

O processo do plantio da mandioca, a escolha da variedade para fazer a farinha de Sergipe, a linha de transporte, de produção, a raspa, a prensagem, o destino da manipueira, o tamanho do grão que determina se é farinha fina ou grossa e a torrefação são processos artesanais importantes, elaborados e desenvolvidos ao longo de séculos.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6° andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br





A mandiocultura tem grande importância no trabalho e na renda dos trabalhadores da agricultura familiar no Estado de Sergipe, contribuindo para a segurança alimentar de sua população e o salário dos trabalhadores.

Em nosso Estado, o cultivo da mandioca se concentra na região Agreste, onde existem mais de 12.000 mandiocultores e mais 700 casas de farinha, que ocupam, aproximadamente, 30.000 hectares de área plantada, localizados principalmente nos municípios de Lagarto, São Domingos, Campo do Brito e Macambira.

No seminário discutiremos o funcionamento das casas de farinha, as obrigações trabalhistas, as perspectivas e soluções para a produção e a venda da farinha de mandioca da região, motivo pelo qual peço o apoio deste Colegiado para a aprovação do presente requerimento.

João Daniel Deputado Federal – PT/SE



